

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 453, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor da Ata de Registro de Preços nº 002/2019, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 007/2019, celebrada entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a DELCOM SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar JESSICA FERNANDES TAVARES matrícula n.º 1009-X, CPF: 032.640.991-28, como titular, THARCIO CASTRO SANTOS matrícula n.º 956-3, CPF: 046.934.301-02, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Ata de Registro de Preços nº 002/2019, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 007/2019, celebrado com a empresa DELCOM SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, que tem como objeto a Seleção de empresa para serviços de prestação de limpeza, manutenção, retirada de entulhos, pequenas reformas, cercamento de lotes e terrenos localizados no Distrito Federal, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, conforme especificado no Termo de Referência.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BÉZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 30, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal CONAM/DF, representante da Companhia de Saneamento do Distrito Federal CAESB, em substituição a Fernando Rodrigues Ferreira Leite (designado pela Portaria nº 01, de 14/02/2019, publicada no DODF nº 32 de 14/02/2019).

Art. 2º Designar SILVIA ANDREA CUPERTINO na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal CONAM/DF, representante da Companhia de Saneamento do Distrito Federal CAESB, em substituição a Geórgenis Trigueiro Fernandes (designado pela Portaria nº 01, de 14/02/2019, publicada no DODF nº 32 de 14/02/2019).

Art. 3º Designar GEÓRGENIS TRIGUEIRO FERNANDES na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal CONAM/DF, representante da Companhia de Saneamento do Distrito Federal CAESB, em substituição a Marcelo Rodrigues Wolter Guimarães (designado pela Portaria nº 01, de 14/02/2019, publicada no DODF nº 32 de 14/02/2019).

Art. 4º Designar QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal CONAM/DF, representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBM/DF, em substituição Ten.-Cel. QOBM/Comb. Edimar Hermógenes de Moura (designado pela Portaria nº 01, de 14/02/2019, publicada no DODF nº 32 de 14/02/2019).

Art. 5º Designar Ten.-Cel. QOBM/Comb. FABIANO LUIS DE MEDEIROS na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal CONAM/DF, representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBM/DF, em substituição Ten.-Cel. QOBM/Comb. Ricardo Vianna Barret (designado pela Portaria nº 01, de 14/02/2019, publicada no DODF nº 32 de 14/02/2019).

Art. 6º Designar LUIZ GUSTAVO FERREIRA MENDES na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal CONAM/DF, representante Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF - OAB/DF, em substituição Carlos Juliano Ribeiro Nardes (designado pela Portaria nº 56, de 14/06/2017, publicada no DODF nº 114 de 16/06/2017).

Art. 7º Designar MAYARA DO CARMO GOMES COELHO na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal CONAM/DF, representante Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF - OAB/DF, em substituição Fernando Luiz Carvalho Dantas (designado pela Portaria nº 56, de 14/06/2017, publicada no DODF nº 114 de 16/06/2017).

Art. 7º Designar PEDRO SAAD DE SOUZA na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal CONAM/DF, representante Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF - OAB/DF, em substituição Rodrigo de Souza e Silva Figueiredo (designado pela Portaria nº 56, de 14/06/2017, publicada no DODF nº 114 de 16/06/2017).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Designa os integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação COTIC da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 31 de 18 de junho de 2019:

- I André Bravo Fraga, matrícula 275.168-2, titular, como representante do Gabinete;
 - II Maria Angélica Garcia, matrícula 275.169-0, titular, e Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza, matrícula 273.912-7, Suplente, como representantes da Secretaria Executiva;
 - III Pedro Rogério Cardoso Parente de Mesquita, matrícula 274.262.4, Titular, como representante da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos
 - IV Dálio Ribeiro de Mendonça Filho, matrícula 37.709-0, Titular, e Angelina Lina Neiva, matrícula 038.661-8, Suplente, como representantes da Subsecretaria Gestão das Águas e Resíduos Sólidos;
 - V Jéssica de Melo Rodrigues, matrícula 273.936-4, Titular, e Lucas Sena Alves, matrícula 275.121-6, Suplente, como representantes da Subsecretaria de Gestão Ambiental e Territorial;
 - VI Anderson Ferreira de Brito, matrícula 272.915-6, Titular, e Dorgel da Cruz de Lima, matrícula 274.496-1, Suplente, como representantes da Subsecretaria de Administração Geral;
- Art. 2º O COTIC será presidido pelo representante Titular da Subsecretaria de Administração Geral e nos seus impedimentos legais e eventuais, pelo representante Suplente;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 70, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante, de caráter investigativo, e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00431-00007130/2019-76, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

- I - LISIANE ALVES VIEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.731-7, Presidente;
 - II - BRUNA RODRIGUES BARREIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 217.691-2, Membro e Presidente Suplente;
 - III - JULIANA MAXIMO BEZERRA DOS SANTOS, Técnico em Assistência Social, matrícula 192.281-5, Membro;
 - IV - VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, Membro Suplente, na forma do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE JUNHO 2019

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante, de caráter investigativo, e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 0380-000044/2015, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

- I - JULIANA MAXIMO BEZERRA DOS SANTOS, Técnico em Assistência Social, matrícula 192.281-5, Presidente;
 - II - LISIANE ALVES VIEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.731-7, Membro e Presidente Suplente;
 - III - BRUNA RODRIGUES BARREIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 217.691-2, Membro;
 - IV - VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, Membro Suplente, na forma do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO

PORTARIA Nº 72, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante, de caráter investigativo, e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 0380-000461/2015, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

- I - BRUNA RODRIGUES BARREIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 217.691-2, Presidente;
 - II - JULIANA MAXIMO BEZERRA DOS SANTOS, Técnico em Assistência Social, matrícula 192.281-5, Membro e Presidente Suplente;
 - III - LISIANE ALVES VIEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.731-7, Membro;
 - IV - VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, Membro Suplente, na forma do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO

PORTARIA Nº 73, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante, de caráter investigativo, e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 0380-001840/2012, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

- I - LISIANE ALVES VIEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.731-7, Presidente;
 - II - LEANDRO DA SILVA BRITO, Técnico em Assistência Social, matrícula 192.082-0, Membro e Presidente Suplente;
 - III - GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAIHRICH, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.231-7, Membro;
 - IV - VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, Membro Suplente, na forma do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO